



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 003, DE 20 DE FEVEREIRO 2024

Aprecia e Aprova o Demonstrativo Sintético da Execução Físico – Financeira 2022 de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Serviços/Programas: Bloco da Proteção Social Especial

A conselheira Presidente Jéssica Carvalho Fernandes, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.199, de 22 de dezembro 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Capão da Canoa

RESOLVE:

Art. 1º - APRECIAR e APROVAR o Demonstrativo Sintético da Execução Físico – Financeira 2022 de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Serviços/Programas: Bloco da Proteção Social Especial no valor de **R\$ 82.930,93 (oitenta e dois mil novecentos e trinta reais e noventa e três centavos)** sendo reprogramado o valor de **R\$ 47.807,32 (quarenta e sete mil oitocentos e sete reais e trinta e dois centavos)** para o exercício de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JÉSSICA CARVALHO FERNANDES  
CONSELHEIRA PRESIDENTE

Endereço: Av. Paraguassú, nº 1132 – Bairro Zona Nova – Capão da Canoa -RS  
CEP: 95 555000 E-mail: [cmas@capaodacanoa.rs.gov.br](mailto:cmas@capaodacanoa.rs.gov.br)

